



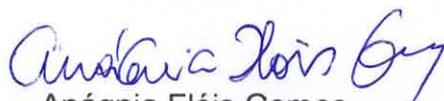
**ATA DE ANÁLISE DE RECURSO – PROPOSTA TÉCNICA - PROCESSO N.º
076/2021 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

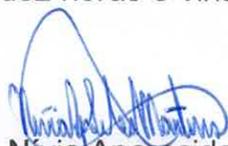
Às oito horas e trinta minutos do dia quatro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, reuniu-se os membros da Subcomissão Técnica: Anágnia Flóis Gomes, Nívia Leles Martins e Roberto Carlos Gonçalves Nascimento, para juntos procederem o julgamento do recurso da empresa ORIGÂMI AGÊNCIA DE IDEIAS LTDA. A Subcomissão iniciou a sessão fazendo a leitura do recurso da empresa.

Diante do recurso impetrado podemos constatar que a empresa analisada como A, se identifica como a ORIGÂMI e ao analisarmos o questionamento, a comissão técnica mantém sua pontuação diante da mesma ter apresentado em seu plano de mídia verba pública destinada a empresa do ramo de radiofonia da cidade registrada como empresa comunitária que, no caso, conforme legislação só pode receber patrocínio cultural para sua manutenção. Portanto, cai por terra também o argumento de seu plano de mídia ter mais alcance que a empresa B, a qual reforçamos ter mais conhecimento da legislação e não contemplou uma rádio de concessão comunitária. Diante dessa feita a subcomissão mantém a pontuação devido a não observância da legislação.

Vale ressaltar que a pontuação questionada foi da avaliação dos envelopes não identificados, portanto, nossa avaliação foi totalmente técnica, a qual também abrange as questões estéticas das peças, baseados ainda na experiência dos membros na área comunicacional.

Sem mais nada a ser tratado, encerra-se às dez horas e vinte e três minutos a análise desse recurso.


Anágnia Flóis Gomes


Nívia Aparecida Leles Martins


Roberto Carlos Gonçalves Nascimento

Subcomissão Técnica de Licitação